



SÚMULA
REUNIÃO DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO - Nº 001/2017

03/04/2017	08:18	09:33	SEDE DO CAU/PB – JOÃO PESSOA/PB
------------	-------	-------	---------------------------------

REUNIÃO COORDENADA POR	AMÉLIA DE FARIAS PANET BARROS	
TIPO DE REUNIÃO	ORDINÁRIA	
ASSESSORIA	YNGRID CABRAL	
PARTICIPANTES	AMÉLIA DE FARIAS PANET BARROS	COORDENADORA COA-CAU/PB
	VALDER DE SOUZA FILHO	MEMBRO COA-CAU/PB
	SÔNIA MATOS FALCÃO	MEMBRO COA-CAU/PB
	ANDRÉIA CARVALHO SOLHA	GERENTE GERAL CAU/PB
	WELISON ARAÚJO SILVEIRA	ASSESSOR JURÍDICO CAU/PB

ABERTURA:

1. Verificação de quórum

A coordenadora da COA-CAU/PB, Arquiteta e Urbanista Amélia de Farias Panet Barros, deu início aos trabalhos da Reunião 001/2017 da COA-CAU/PB. Fez verificação de quórum e a leitura da pauta da presente reunião, dando início às discussões.

PAUTA

2. Pauta

2.1. Elaboração do ato normativo para procedimento de cobrança em atendimento à Resolução nº 121 no âmbito do CAU/PB

Origem: COA-CAU/PB

Relatora: Amélia de Farias Panet Barros

O Assessor Jurídico explicou que ainda não foi possível iniciar a elaboração do ato normativo diante da necessidade de executar as ações de cobrança em decorrência dos prazos para realização das atividades de inscrição e execução em dívida ativa dos profissionais e empresas que contém débitos referentes à anuidades junto ao CAU/PB. Sendo assim, Welison Silveira relatou aos conselheiros presentes os procedimentos de cobrança já realizados até então, e destacando algumas fragilidades na Resolução nº 121, como por exemplo, o fato de não existir previsão normativa sobre como seria o processo de



pagamento judicial ou extrajudicial. A Gerente Geral enfatizou que com a adesão do CAU ao SISCAF, esse processo de cobrança provavelmente será melhor organizado. Para concluir, o Assessor Jurídico informou que o livro da dívida ativa do CAU/PB já foi aberto e que foram emitidas todas as certidões daqueles que possuem débitos, no entanto, elas ainda não foram numeradas. Atualmente está sendo feita a conferência dos dados para verificar se as informações acerca da dívida estão corretas. Posteriormente serão emitidas as guias de custas processuais e a partir da segunda semana de abril, os processos serão protocolados na justiça.

2.2. Discussão sobre o Manual do Funcionário do CAU/PB.

Origem: COA-CAU/PB

Relatora: Amélia de Farias Panet Barros

O Assessor Jurídico leu alguns pontos que já haviam sido debatidos em reuniões anteriores que trataram do assunto. No decorrer da leitura, foram feitas modificações no texto que já haviam sido definidas e que constavam em destaque no arquivo que foi encaminhado aos conselheiros da COA.

A COMISSÃO DELIBERA: Por unanimidade, solicitar à Gerência Geral que verifique se já existe o Manual de Gestão do CAU/BR; solicitar ao Assessor Jurídico a elaboração de portaria de substituição de funcionários; solicitar ao Assessor Jurídico que analise sobre as horas extras para empregos de livre provimento e demissão. Ficou definido ainda que o Assessor Jurídico irá encaminhar o arquivo com suas anotações aos conselheiros da COA-CAU/PB para que revisem o documento e encaminhem sugestões. As alterações necessárias serão feitas e o Manual do Funcionário do CAU/PB estará presente na pauta da próxima reunião para aprovação.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião 001/2017 da COA-CAU/PB mediante aprovação desta súmula que vai assinada pelos membros da COA presentes e pela assistente administrativa destinada a assessorar a Comissão.

AMÉLIA DE FARIAS BARROS PANET

Coordenadora

SÔNIA MATOS FALCÃO

Membro

VALDER DE SOUZA FILHO

Membro

YNGRID CABRAL LIMA DA COSTA

Assistente Administrativa